



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 134 /2017**

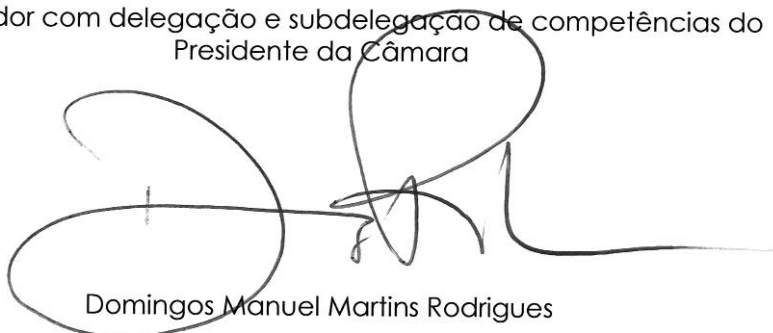
**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO  
DAS VELAS – CAPELA DAS NEVES**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da "**Procissão das Velas**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início**: Capela das Neves, Caminho das Neves, percorre o Vale das Neves, sobe junto à empresa "Anacom" até à Estrada do Aeroporto e Caminho das Neves, sentido descendente até a Capela, no dia **13.05.2017 (sábado)**, a partir das **21h15**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues